

**RESPOSTA AO RECURSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2024**

<b>CANDIDATA:</b>	<b>ESTÉFANE MENDES DE PAULA</b>		
<b>CARGO PLEITEADO:</b>	Cuidador		
<b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>	A candidata requer a revisão da documentação apresentada.		
<b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>	<b>DEFERIDO:</b>	<input type="checkbox"/>	
	<b>INDEFERIDO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	X
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A candidata juntou nova certidão de quitação eleitoral, argumentando que a pendência de regularização foi sanada.</p> <p>No ato da inscrição a candidata juntou certidão de quitação eleitoral onde constava a situação "Ausência as urnas", não estando quite com a Justiça Eleitoral. A comissão do processo seletivo não aceita documentação posterior ao ato da inscrição.</p> <p>Ante ao exposto, manteve-se a razão de indeferimento da inscrição.</p>			

Irupi/ES, 10 de junho de 2024

**João Pedro Schuab Stangari Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo